



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 670 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR


O **PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure se a servidora TAMARA ESCOBAR ÁVILA COSTA, não observou a normas legais e regulamentares de segurança e medicina do trabalho e descumpriu ordens superiores ao se recusar a utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante a execução de seu trabalho.

Os fatos se confirmados tornam a servidora incurso na infração aos deveres previstos no art. 131, incisos III, IV e XIV, do Regime Jurídico Único dos Servidores de Herval.

Herval, 07 de dezembro de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Sabrina dos Santos Echeverria
Secr. da Administração